

PORTARIA/REITORIA N.º 060/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa Pró-Reitora de Graduação para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, interinamente.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, que não houve inscritos para concorrer aos cargos de coordenador de curso e estágio no curso de Medicina e até a presente data nenhum docente do curso manifestou interesse em assumir a coordenação.

Considerando, a comunicação interna nº369/2020 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação.

Considerando, a necessidade de evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Pró-Reitora de Graduação **RISE CONSOLAÇÃO IUATA COSTA RANK**, para exercer as atribuições de **Coordenadora Interina do Curso de Medicina** da Universidade de Gurupi, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 18 de Dezembro de 2020.



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018